



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 475/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – NEIDE KAZUE SAKUGAWA SHINOHARA, lotada no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 426/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021722/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente NEIDE KAZUE SAKUGAWA SHINOHARA, lotada no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 08 de novembro de 2008 à 07 de novembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =